

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 09/01/2023, foi contratada para prestação de serviços, em regime de avença, a licenciada em Desporto, **Eugénia Isabel Amaral Pinheiro**, para o período de 10/01/2023 a 09/01/2024.

Mesão Frio, 10 de janeiro de 2023



Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)